SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 02 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0781

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.09.10.01– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: **Contratação de pessoa física para fornecimento de 200 (duzentos) lanches diários para atender as necessidades do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação e a AABB - Associação Atlética do Baco do Brasil.** CONTRATADA: **ANTÔNIA DE ARAÚJO PINHO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** VALOR GLOBAL: **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).** CONTRATO: **a partir do dia 12 de Setembro até o dia 30 de Setembro de 2013.** FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93**. **Acopiara - Ce, 12 de Setembro de 2013.**

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:AD452D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.09.10.01**.** OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de 2600 (Dois mil e seiscentos) lanches sendo 200 (Duzentos) diários (apenas dias úteis) para atender as necessidades do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação e a AABB - Associação Atlética do Baco do Brasil. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0801.12.361.0008.2.053 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: a partir do dia 12 de Setembro até 30 de Setembro de 2013. ASSINA / CONTRATANTE: Secretaria de Educação – Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária. ASSINA / CONTRATADA: ANTÔNIA DE ARAÚJO PINHO**.** Acopiara - Ce, 12 de Setembro de 2013.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS -
Presidente da Comissão de Licitação**.**

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:B59B67CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 508/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA – FORMADORA DO PAIC, 04(quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no período de **01 a 04 de outubro de 2013**, a fim de participar das Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC, prosa e Poesia-Categoria 2 (crianças de 07 e 08 anos).
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$560,00 (quinhentos e sessenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2158F0AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 509/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **SIMONE RIBEIRO DE ALENCAR,** ocupante Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **03 de outubro de 2013**, a fim de participar de um Seminário de Fortalecimento e Monitoramento de Rede de Conselhos Tutelares em todas as Capitais, sede Copa do Mundo no ano 2014 e Seminário Estadual de Conselhos Tutelares.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de setembro de 2013.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3C0D8A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 510/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **APARECIDA DUARTE DA SILVA,** ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **03 de outubro de 2013**, a fim de participar de um Seminário de Fortalecimento e Monitoramento de Rede de Conselhos Tutelares em todas as Capitais, sede Copa do Mundo no ano 2014 e Seminário Estadual de Conselhos Tutelares.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5E1DB75C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 511/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº.532/2011, a Senhora **BRUNA SONNARA NOGUEIRA RUFINO,** ocupante Cargo de **ENFERMEIRA junto a Secretaria Municipal de Saúde, uma diária** para viagem à cidade de **Crato** neste Estado, no dia, 02 de outubro a fim de participar de uma Oficina de Hemovigilancia.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9826F91B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº512 /2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** 04(quatro) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no período de primeiro a 04 **de outubro de 2013**, a fim tratar de assuntos de interesse deste município e participar da X Conferencia Estadual de Assistência Social.
§ 1º. O valor da diária é de R$**140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$560,00 (quinhentos e sessenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:64C6CE8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº513 /2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Servidor **FRANCISCO EDINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **VIGIA/PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** 03(três) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no período de 02 a 04 **de outubro de 2013**, a fim de participar da X Conferencia Estadual de Assistência Social.
§ 1º. O valor da diária é de R$**140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C5FC7EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO 001/2013

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 481/2013 de 06 de setembro de 2013, do Senhor Prefeito Municipal, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de setembro de 2013. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 163 da Lei Municipal 540/2011 de 28 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente edital, o servidor Sr. **CICERO ERIVAM LEITE REBOUÇAS,** ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, matrícula Nº 00314, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Furtado Leite, nº 272, na sala de comissão no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Altaneira - Ceará, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar Nº 001/2013 a que responde, sob pena de revelia.
Altaneira Estado do Ceará, em de 01 de outubro de 2013.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6DE6B3BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO 002/2013

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 482/2013 de 06 de setembro de 2013, do Senhor Prefeito Municipal, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de setembro de 2013. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 163 da Lei Municipal 540/2011 de 28 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente edital, a servidora **ROSAMARIA DA SILVA,** ocupante do cargo de ZELADORA, matrícula Nº 00527, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Furtado Leite, nº 272, na sala de comissão no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Altaneira - Ceará, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar Nº 002/2013 a que responde, sob pena de revelia.
Altaneira Estado do Ceará, em de 01 de outubro de 2013.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DAA91300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO 003/2013

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 483/2013 de 06 de setembro de 2013, do Senhor Prefeito Municipal, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de setembro de 2013. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 163 da Lei Municipal 540/2011 de 28 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente edital, a servidora **JOCELINA MARIA DA SILVA,** ocupante do cargo de ZELADORA, matrícula Nº 00280, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Furtado Leite, nº 272, na sala de comissão no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Altaneira - Ceará, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar Nº 003/2013 a que responde, sob pena de revelia.
Altaneira Estado do Ceará, em de 01 de outubro de 2013.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6DDF1BA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Altera a lei municipal nº 183/2000, de 13 de dezembro de 2000, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei altera a lei municipal nº 183/2000, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 2º. A alínea "k", do inciso III, do § 2º, do art. 48, da lei municipal nº 183/2000, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 48**. (omissis).....
.....
"§ 2º. (omissis).....
.....
"III. (omissis).....
.....
"k) Adicional por tempo de serviço." (**NR**)

Art. 3º. A alínea "d", do inciso I, do art. 204, da lei municipal nº 183/2000, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 204**. (omissis).....
"I. (omissis).....
.....
"d) A mãe ou o pai que comprove estado de invalidez." (**NR**)

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 1º de outubro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CBC16680

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130302
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00.24/2013-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ROBERTO MENDES MESQUITA ME
OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços de sonorização profissional, atração artístico cultural, e serviços de filmagem e fotografias destinados à Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0301.123610403.2.006 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Fundamental - FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 21.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2013

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:F672EF63

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00.24/2013-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ROBERTO MENDES MESQUITA ME
OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços de sonorização profissional, atração artístico cultural, e serviços de filmagem e fotografias destinados à Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0501.082440137.2.044 Manutenção e Funcionamento do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 12.000,00, Exercício 2013 Atividade 0501.081220052.2.034 Gerenciamento Administrativo da Sedes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2013 a 01 de Outubro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2013

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:9D231BC4

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130303
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00.24/2013-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADA(O).....: ROBERTO MENDES MESQUITA ME
OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços de sonorização profissional, atração artístico cultural, e serviços de filmagem e fotografias destinados à Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0101.041220052.2.002 Gerenciamento Administrativo da SEGOV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 4.200,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2013

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:30D8603C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Portaria nº. 587/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ARTENIO MESQUITA RAMOS,** Supervisor de Fiscalização e Acompanhamento, registrado sob matricula n° 2230, a importância de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta Reais), equivalente a 03 diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2013 para participar da X Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0401 – Sec Infraestrutura, Obras e S. Públicos; 2.008 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 1º (primeiro) do mês de outubro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:6F6C4DAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Portaria nº 588/2013 que designa função à Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNA, Glória Amaralina Donato Sampaio, brasileira, casada, estudante, com RG n° 2005031076183 e CPF n° 046.312.593-29, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO, para exercer a função de Supervisora de Almoxarifado da Secretaria de Administração, Finanças e Controle deste Município **.**

Art. 2º - Permanecem as funções da referida servidora no que tange ao cargo de Secretária Executiva, conforme a Portaria nº 087 de 04 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 1º (primeiro) do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:5AAF4A15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2013 SECGERH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o Sr. W**ALISSON MARQUES DE VASCONCELOS**, portador do CPF: **006.962.133-03,** para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Simbologia – **CCP-01.**
II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de SETEMBRO de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:48E6A63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2013 SECGERH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o Sr. **LUIS ALBERTO DE ARAÚJO**, portador do CPF: **628.158.573-91,** para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Simbologia – **SECADJ.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de SETEMBRO de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F2A3588F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2013 SECGERH

O Prefeito Municipal do Município de Guaraciaba do Norte, REGIVALDO MELO CAVALCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO ALIOMAR ALBUQUERQUE FEITOSA, CPF: 070.625.083-49, requereu a sua EXONERAÇÃO, por motivo de foro íntimo.

RESOLVE: I – EXONERAR, o servidor FRANCISCO ALIOMAR ALBUQUERQUE FEITOSA, CPF: 070.625.083-49, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE de Simbologia – SEC.

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 01 de OUTUBRO de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1FA9B1D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011001/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **JOÃO BOSCO FELIX CAMILO**, CPF nº 230.590.603.04, do cargo de Diretor Administrativo da Secretaria da de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Martinópole/CE.
Art. 2º. Nomear o Senhor **JOÃO BOSCO FELIX CAMILO**, CPF nº 230.590.603.04, para o cargo de Diretor administrativo da Secretaria da Educação e da Cultura do Município de Martinópole/CE.
Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 300901/2013, de 30 de setembro de 2013.
Art.4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2013.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará.

Martinópole /CE, 01 de outubro de 2013.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:1AB07025

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 506/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O CARGO DE NUTRICIONISTA PARA PROVIMENTO EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1o. - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal os cargos de Nutricionista, provimento efetivo previstos no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2o. – Os vencimentos dos cargos previstos no Anexo I desta Lei são os constantes da Tabela de Vencimentos contida no Anexo II, parte integrante desta Lei, trazendo ainda a carga horária semanal.

§ 1o. – O Anexo I traz também os requisitos para a atuação exigida, além da quantidade de cargos criados.

§ 2o. – Os valores constantes no Anexo II desta lei são referentes ao vencimento, sobre o qual incide as gratificações, adicionais e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos.

Art. 3º - As atribuições do cargo de Nutricionista estão dispostos no Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 4o. - Os cargos de que trata o artigo primeiro serão providos mediante Concurso Público de provas ou de provas e títulos, conforme previsto na Constituição de 1988, e na Lei Complementar n° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, de acordo com a natureza e complexidade e requisitos específicos para a sua atuação.

Art. 5o. – Os cargos de provimento efetivo criados nesta Lei serão regidos pelo Regime Jurídico Único Estatutário, com Estatuto do Servidor, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992.

§ 1º A investidura nos cargos públicos criados nesta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente exigidos no Edital do Concurso Público, os requisitos e regras constantes da Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992.

§ 2º A carga horária mensal dos cargos públicos, efetivos, comissionados e funções públicas se encontra ao multiplicar a carga horária semanal por 4,5 semanas, conforme já previsto em legislação municipal.

§ 3º A regra estabelecida do parágrafo acima também se aplica quando da contratação temporária.

Art. 6o. – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se insuficientes.

Art. 7o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FF8B72A6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001.01.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92 de 05 de fevereiro de 1992, Cap. V (Das Penalidades), Art. 142 a 144, § 1º e 2º. **RESOLVE** aplicar Suspensão do exercício de suas funções pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem remuneração a partir desta data, ao servidor **ANTÔNIO SILVANO DA CONCEIÇÃO** Cargo **MOTORISTA** concursado matrícula 090639-5 em razão da(s) irregularidade(s): danificação no CARTER do motor do veículo SANDERO placa COM0820, por **imprudência** de excesso de Velocidade, após advertência ocorrida em reunião com os profissionais, secretário e prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:4F6C3885

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 002.01.10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92 de 05 de fevereiro de 1992, Cap. V (Das Penalidades), Art. 142 a 144, § 1º e 2º. **RESOLVE** aplicar Suspensão do exercício de suas funções pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem remuneração a partir desta data, ao servidor **ANANIAS FERREIRA DE SOUSA** Cargo **MOTORISTA** concursado matrícula 090512-7 em razão da(s) irregularidade(s): colisão do FIAT PLACA OCL0651 com o ônibus escolar PLACA OCL8015 por **imprudência** de excesso de Velocidade, destruindo a frente do FIAT, após advertência ocorrida em reunião com os profissionais, secretário e prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9EBD9011

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município c/c artigo 44 da Lei Municipal nº. 314, de 03 de Fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR dos Cargos de Provimento em Comissão, os seguintes servidores municipais:

NOME	CARGO	SIMB.
ADEMIR REINALDO DA SILVA	**Coord. de controle de avaliação, regulamentação e auditoria.**	**DNS-3**
CECÍLIA COSTA HOLANDA	**Coord. de políticas e atenção a Saúde.**	**DNS-3**
CRISTIANO ALVES DO NASCIMENTO	**Coord. Adm. Financeiro**	**DNS-3**
DANIELA DE BRITO GUEDES	**Diretora Geral do Hospital**	**DNS-1**
LUCIANO JOSÉ ARAÚJO	**Controlador Geral**	**DNS-1**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 1º de Outubro de 2013.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:869CF03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município c/c artigo 44 da Lei Municipal nº. 314, de 03 de Fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR aos Cargos de Provimento em Comissão:

NOME	CARGO	SIMB.
CECÍLIA COSTA HOLANDA	**Diretora Geral do Hospital**	**DNS-1**
CRISTIANO ALVES DO NASCIMENTO	**Controlador Geral**	**DNS-1**
JOSÉ ADERVAL DA SILVA	**Coord. Adm. Financeiro**	**DNS-3**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 1º de Outubro de 2013.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FACE6715

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, no uso das prerrogativas legais, e considerando o disposto do art. 21 da Lei 11.947 e na Resolução CD/FNDE n° 38/2009, vem realizar a Chamada Publica– N° 20130927.01-CH/ Objetivo: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da 2ª chamada da agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.O Recebimento da documentação de habilitação e do Projeto de Venda ocorrerá no dia14 de Outubro ás 09h30 na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura, localizada naRua Juvenal Gondim, 221, Centro – Pindoretama/CE. A cópia completa do edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço mencionado anteriormente no período de 08h00m as 12h00m em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 1º de Outubro de 2013

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2C3543C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 1209.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE DESTINADOS A AUXILIO NATALIDADE DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.244.0009.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M A R DAS CHAGAS - EPP	R$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Maria Aline Régis das Chagas

ASSINA PELA CONTRATANTE:TALITA DE LIMA SANTIAGO.

Quixeré-Ce, 30 de setembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:56B09D7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 1209.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE DESTINADOS A AUXILIO NATALIDADE DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.244.0009.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MARIA DO SOCORRO LOPES SOUSA - ME	R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Maria José Araújo Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE:TALITA DE LIMA SANTIAGO.

Quixeré-CE,30 de setembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:99A214F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Francisco Feitosa Guimarães

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na Rua Professora Valderez, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção a Comunidade de Aldeia Velha, desta Cidade, paralela à Rua Vereador Chagas Muniz.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1C6CDBFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.303, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA POMPEU MOREIRA MAIA,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na Área Verde do Loteamento Terra Nova, paralela a Rua Chico Gomes, no sentido Sul-Norte, seguindo em direção à Comunidade de Patos, deste Município.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7B4B9646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereadora - Francisca Erinalva Fernandes

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA PEDRO VIANA** artéria urbana localizada no Bairro 08 de Setembro, iniciando na Rua Raimundo Nonato Gadelha, paralela a Rua Vereador Otacílio Batista, seguindo no sentido em direção ao Bairro Água Santa, desta Cidade.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:77636F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.305, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereadora - Lindalva Batista Linhares

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA URSULINA DE LIMA,** artéria urbana localizada no Bairro São Vicente, iniciando nos limites do Bairro São Francisco, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção ao Bairro Macena, desta Cidade, paralela à Rua Vereador José André Chaves.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:16B86E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.306, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Marcos Aurélio de Araújo

Dá Denominação à Via Pública Que Indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA FRANCISCO MONTEIRO FREITAS,** artéria urbana localizada no Bairro José Mendes, iniciando na Rua Pedro Pessoa, seguindo no sentido Sul-Norte, paralela a Rua Vereador José Batista Gadelha, em direção Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Divisa do Município de Limoeiro do Norte, desta Cidade.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2EF84FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA AVELINO MAIA,** artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na Avenida Antonio Torquato seguindo no sentido Sul-Norte, paralela com a Rua Manoel Torquato, em direção a Escola Acelino Maia no Bairro Bom Futuro, desta Cidade.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6ED9AFB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA FRANCISCA ARSÊNIO MAIA MALVEIRA,** artéria urbana localizada no Bairro José Mendes, iniciando na Rua João Ferreira Mendes, seguindo no sentido Norte – Sul, paralela a Rua Francisco Monteiro Freitas, em direção Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Divisa do Município de Limoeiro do Norte, desta Cidade.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4F65872B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.309, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Edicélio Targino de Souza

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA EVILÁSIO OLIVEIRA MAIA,** artéria urbana localizada nos Bairros 08 de setembro e José Mendes, iniciando na Rua Jerônimo Batista, paralela a Rua Vereador Raimundo Domingos de Almeida em direção ao Bairro Água Santa, desta Cidade.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:341083E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.310, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereadora - Lindalva Batista Linhares

Dá denominação à via pública que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA,** artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando na Rua Padre Clicério, paralela com a Rua Marcos Venício Chaves de Sousa, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção ao Bairro São Vicente, desta Cidade.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4D50A543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.311, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereadora - Lindalva Batista Linhares

Dá denominação à via pública que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua **JOÃO NETO,** artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na Avenida Antonio Torquato seguindo no sentido Sul-Norte, paralela com a Rua Avelino Maia, em direção a Escola Acelino Maia, no Bairro Bom Futuro, desta Cidade.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1AE2F78E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.312, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereadora - Francisca Erinalva Fernandes

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominado de Rua **MARCOS VENÍCIO CHAVES DE LIMA,** artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando na Rua Vicente Soares, paralela com as Ruas Casimiro Moreira Maia e Josué Xavier de Oliveira, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção ao Bairro São Vicente, desta Cidade.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:17B7CF0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereadora - Francisca Erinalva Fernandes

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA BRUNO COLARES GONDIM,** artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Vereador José Monteiro, paralela a Rua Manoel de Castro Maia, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção ao Bairro Lula, desta Cidade.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CFF8C35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.314, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Francisco Feitosa Guimarães

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA SENHOR MUNDOCA - RAIMUNDO CHAVES MAIA,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando nos limites do Bairro Lula, no sentido Leste-Oeste, em direção à Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede do Distrito de Peixe Gordo, deste Município, paralela a Rua Prefeito Raimundo Chaves.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:874D6E73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.315, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Francisco Feitosa Guimarães

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA DONA LILICA - MARIA EUNICE E SILVA,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando na Rua Maria Quitéria, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção a Comunidade de Aldeia Velha, desta Cidade, paralela à Rua Vereador Chagas Muniz.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6D5F4845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.316, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereadora - Francisca Erinalva Fernandes

Dá denominação à via pública que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA COLARES,** artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Vereador José Guerreiro Chaves, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção a Comunidade de Aldeia Velha, desta Cidade, ao lado do Cemitério São Francisco de Assis.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3782B528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.317, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA BENEDITO GOMES DE LIMA,** artéria urbana localizada no Bairro São Vicente, iniciando nos limites do Bairro São Francisco, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção ao Bairro Macena, desta Cidade, paralela à Rua Maria Ursulina de Lima.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:93A462E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.318, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereadora - Francisca das Chagas Maia Moreira

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO HENRIQUE DE MEDEIRO,** artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando nos limites da Rua Manoel Torquato, no sentido Norte - Sul, até a Rua Avelino Maia, paralela a Rua Engrácia Senhorinha Maia e Rua Zé de Michico.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:81CA06E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.319, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Edicélio Targino de Souza

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA FRANCISCO FRANCINÉ SALDANHA,** artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Aldeniro Viana Chaves, no sentido Norte-Sul, em direção a Rua Vereador José Monteiro, paralela à Rua José do Carmo Maia.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8C82BCD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.320, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Edicélio Targino de Souza

Dá denominação à via pública que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA SILVANDIRA MOREIRA GONDIM,** artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Aldeniro Viana Chaves, no sentido Norte-sul, em direção a Rua Vereador José Monteiro, paralela à Rua Manoel de Castro Maia.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FF69ABC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.321, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Edicélio Targino de Souza

Dá denominação à via pública que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA EDMÍLSON NORONHA MAIA,** artéria urbana localizada no Bairro São Vicente, iniciando nos limites do Bairro São Francisco, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção ao Bairro Macena, desta Cidade, paralela à Rua Benedito Gomes de Lima.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6E9D17E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.322, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Prefeito Municipal

Altera artigos da Lei Municipal Nº. 758/2003, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. O art. 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Tabuleiro do Norte, será composto de 10 (dez) membros (titulares e suplentes), sendo 1/2 (um meio) de representantes dos poderes públicos (municipal e estadual) e 1/2 (um meio) de representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada:*
03 representantes do Poder Público Municipal;
01 representante do Poder Público Estadual;
01 representante da Câmara Municipal de Vereadores;
01 representante dos Conselhos de Políticas Sociais;
01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
01 representante dos Agentes Comunitários de Saúde;
01 representante dos Grupos Religiosos e Igrejas;
01 representante da Federação da Associação Comunitária de Tabuleiro do Norte - FACOTAN".
Art. 2º. O art. 6º e parágrafo único, passam a ter a seguinte redação:
"Art. 6º. *O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses e extraordinariamente quando necessário.*
Parágrafo único. *O Presidente será eleito em reunião do CMDS pelo voto da maioria simples de seus membros".*
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:49CD2670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.323, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Prefeito Municipal a se ausentar do País, na forma que indica**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, Senhor José Marcondes Moreira, autorizado a ausentar-se do País, por motivo de viagem ao exterior, no período de 20 a 26 de outubro de 2013, para participar de Conferencia e Exposição Internacional com foco em Tecnologias de Água, Energia Renovável e Controle Ambiental, que se realizará de 22 a 24 de outubro de 2013, em Tel Aviv, Estado de Israel.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CE16B471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 984/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº. 921/2013 de 12 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B08682C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 946/2013 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, conduzindo o Sr. *Francisco Edvaldo de Sousa* ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no dia 22 de setembro do corrente ano;
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:95C9CD3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 947/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, acompanhando o Sr. *Francisco Edvaldo de Sousa*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 22 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:37E5378B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 948/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS COSTA**, Vice-Prefeito deste Município, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza, para assuntos do Município, no Gabinete do Deputado Federal Antônio Balhmann, no dia 23 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº. 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº. 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334,08** (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:01E7709D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 122, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para participar 10° Jornada Internacional de Educação do Norte Nordeste, que ser realizará no período de 03 a 05/10/2013 no Hotel Praia Centro.

Considerando que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA DE SOUSA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº, 390.166.503-00 residente na rua Antonio Moreira, ocupante do cargo de **Secretaria de Educação** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no período de 03 a 05/10/2013.

Art. 2º Conceder à referida servidora 3 (três) diárias no valor unitário de R$200,00 totalizando R$ 600,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F34A4B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA SME Nº 02, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto à Portaria SME Nº 166, para nela fazer constar que:

EM CARGO, ONDE SE LÊ: PROFESSOR
LEIA SE: MOTORISTA

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6D67FB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA SME Nº 03, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto à Portaria SME Nº 195, para nela fazer constar que:

NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 195: ONDE SE LÊ:

Emiliana Pereira Farias	Prof. Fund.	370,00

LEIA SE:

Emiliana Pereira Farias	Prof. Fund.	538,00

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A5C2610F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 198, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SME Nº 197, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições da portaria acima relacionada.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:413012AA

